

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

Nome da autoridade competente: CLEBER OLIVEIRA SOARES

Número do CPF: 616.727.935-72

Nome da Secretaria Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora/Gestão - UG que descentalizará o crédito: 420013/0001 – Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação – SDI/MAPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Vale do São Francisco -Univasf - CNPJ: 05.440.720/0001-14

Nome da autoridade competente: Paulo César Fagundes Neves

Número do CPF: 014.514.108-08

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Gabinete Reitoria / Coordenador Geral do Termo de Execução Descentralizada: Anderson Miranda de Souza; CPF Nº 013619944-52; Matrícula: 3284711; Cargo/Função Professor Magistério Superior/Pró-Reitor de Extensão da UNIVASF

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 384, de 9 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União Nº 70, Seção 2, página 17 de 13/04/2020.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG: 154421, GESTÃO: 26230

- Nome: Universidade Federal do Vale do São Francisco - CNPJ: 05.440.720/0001-14

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Gabinete da Reitoria da Univasf

3. OBJETO:

Aquisição de equipamentos e bens para modernização de laboratórios da UNIVASF para apoio acadêmico ao setor agropecuário do vale do São Francisco.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Para modernização de laboratórios da UNIVASF para apoio acadêmico ao setor agropecuário do vale do São Francisco seguirá as seguintes etapas:

- 1ª Etapa: Readequação dos espaços que receberá os equipamentos laboratoriais e mobílias.
- 2ª Etapa: Aquisição/instalação/calibração dos equipamentos laboratoriais, de TI, mobílias e bens permanentes para estruturação.
- 3ª Etapa: Realização das ações de pesquisa e extensão para o setor agropecuário do Vale do São Francisco.

Nesse contexto, para cada ação, serão definidas atividades e indicadores para acompanhar a evolução das 06 (seis) metas que se complementam, cujas atividades estão explicitadas a seguir, e em conformidade com as demandas existentes do setor agropecuário:

Meta 1: Aquisição de equipamentos de laboratório:

Ações:

- Readequação dos espaços e fluxos dos laboratórios para alocação dos equipamentos;
- Instalação e calibragem dos equipamentos.

Meta 2: Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação:

Ações:

- Instalação dos equipamentos;
- Implantação dos espaços Agro 4.0.

Meta 3: Aquisição de implementos agrícolas para os laboratórios de campo:

Ações:

- Readequação dos espaços para alocação dos implementos agrícolas;
- Instalação dos implementos agrícolas;

Meta 4: Aquisição dos bens permanentes para estruturação dos laboratórios:

Ações:

- Readequação dos espaços e fluxos dos laboratórios para alocação dos bens permanentes;
- Instalação dos bens permanentes;

Meta 5: Realização de análises laboratoriais:

Ações:

- Ofertar 500 análises para serviços laboratoriais para produtores do setor agropecuário;

Meta 6: Realização de capacitações:

Ações:

- Ofertar 200 vagas para 5 (cinco) capacitações de carga horária de 20 horas/capacitação para produtores do setor agropecuário na área de produção animal;
- Ofertar 200 vagas para 5 (cinco) capacitações de carga horária de 20 horas/capacitação para produtores do setor agropecuário na área de produção vegetal;

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

As instituições em torno da região de desenvolvimento do Sertão do São Francisco têm a responsabilidade de identificar, viabilizar e acompanhar projetos, ações e questões gerais inerentes ao desenvolvimento do setor produtivo. Sendo assim, o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, que tem como missão contribuir para o desenvolvimento do setor produtivo, poderá ter a Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) como instituição executora e parceira para o desenvolvimento das suas ações e programas.

Em realidade, a consolidação dos laboratórios que serão contemplados com os equipamentos, possibilitaram disponibilizar sua estrutura, para de apoio aos produtores do Vale do São Francisco, que é uma demanda significativa na região, tendo em vista que muitos dos laboratórios privados não atendem completamente os serviços demandados, além, dos custos para realização de análises. Esses laboratórios contribuirão não só para serviços demandados pelo setor produtivo, más, para o ensino prático dos alunos de graduação dos cursos de Biologia, Medicina veterinária, Zootecnia e Agronomia, como também para os cursos de pós-graduação em Ciência Animal e Ciências Veterinárias.

Aspectos Institucionais

A Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) é uma instituição de ensino superior vinculada ao Ministério da Educação, criada com o nome de Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, legitimada pela Lei nº. 10.473 de 27 de junho de 2002, que a conferiu uma natureza fundacional, com sede na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco. Sua missão é fomentar o desenvolvimento da região onde está localizada, a qual compreende parte de oito estados do Nordeste e o norte de Minas Gerais, sendo que no ato de sua criação estava estabelecida fisicamente em três polos: o polo Petrolina, no Estado de Pernambuco, o polo de Juazeiro, no Estado da Bahia e o polo de São Raimundo Nonato no Piauí, conforme previsto na Lei Complementar nº 113, de 19 de setembro de 2001.

Os três polos integram a região do semiárido brasileiro, são considerados importantes unidades geoeconômica e natural, para efeito de planejamento de políticas públicas, possuem uma riqueza multicultural e apresentam demandas bastante diferenciadas do restante do Brasil. No ano de 2009, foi criado o campus de Senhor do Bonfim no estado da Bahia em 2013, o campus de Paulo Afonso na Bahia e, mais recentemente, o novo campus que está sendo implantado no município de Salgueiro-PE. No ano de 2007, através do Decreto nº 6.096 de 24 de abril, o Governo Federal instituiu o Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, cujo objetivo foi criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas Universidades Federais.

A UNIVASF aderiu ao REUNI no dia 15 de fevereiro de 2008 através da Decisão nº 11/2008 do Conselho Universitário. A partir do REUNI, foram criados oito cursos de graduação na UNIVASF: no campus de Senhor do Bonfim (CSB), o curso de Licenciatura em Ciências da Natureza; no Campus Juazeiro, os

cursos de Artes Visuais e Ciências Sociais; no Campus Ciências Agrárias, os cursos de Ciências Biológicas e Engenharia Agrônômica; no Campus São Raimundo Nonato, o curso de Ciências da Natureza e no Campus Petrolina Sede, os cursos de Educação Física e Ciências Farmacêuticas. As atividades desenvolvidas pela Univasf envolvem diversas áreas do conhecimento (Ciências Humanas e Sociais; Engenharias; Artes; Ciências da Saúde e Biológicas; e Ciências Agrárias), a partir da oferta de cursos de graduação e de pós-graduação (lato e stricto sensu); de programas e projetos de extensão; e das atividades de pesquisas. A Univasf possui 33 cursos de graduação, dos quais 27 são realizados na modalidade presencial, quatro são desenvolvidos na modalidade a distância (EaD) e outros dois são desenvolvidos no âmbito do Programa Nacional de Educação para a Reforma Agrária (Pronea).

DO ENQUADRAMENTO DO TED NO ART. 3º DO DECRETO Nº 10.426/2020

A celebração do presente TED tem como base o Decreto nº 10.426/2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada, para consecução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora e consecução do objeto previsto no programa de trabalho.

A proposta apresentada pela UNIVASF se enquadra na hipótese contida no inciso I, do art. 3º, haja vista a comprovação de interesses recíprocos, com atuações e fomentos para o desenvolvimento do setor agropecuário. O MAPA e a UNIVASF apresentam interesses convergentes quanto ao desenvolvimento do setor agropecuário, a fim de garantir uma melhor eficiência da aplicação dos recursos públicos. Nesse sentido, a celebração deste Termo de Parceria entre o MAPA e a UNIVASF, objetivando a aquisição de equipamentos e bens para modernização de laboratórios da UNIVASF para apoio acadêmico ao setor agropecuário do vale do São Francisco, possibilitará a otimização dos investimentos públicos, resultando na melhoria da qualidade e sustentabilidade dos serviços ofertados.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1...

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário médio (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Aquisição de equipamentos de laboratório	Uni.	408	5.681,73	2.318.145,84	Dez/2022	Dez/2023
PRODUTO	Aquisição dos equipamentos de laboratório (Pregão 017/2022 e 30/2021)						
META 2	Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação	Uni.	346	3.557,00	1.230.722,00	Dez/2022	Dez/2023
PRODUTO	Aquisição dos equipamentos de tecnologia da informação (Pregão 008/2022)						
META 3	Aquisição de implementos agrícolas para os laboratórios de campo	Uni.	9	30.586,24	275.276,16	Dez/2022	Dez/2023
PRODUTO	Aquisição dos implementos agrícolas (Pregão 034/2021)						
META 4	Aquisição dos bens permanentes para estruturação dos laboratórios	Uni.	45	1.634,02	R\$ 73.530,90	Dez/2022	Dez/2023
PRODUTO	Aquisição dos bens permanentes para estruturação dos laboratórios (Pregão 30/2021)						
META 5	Realização de análises laboratoriais	Uni.	500	1,00	500,00	Jun/2023	Jun/2024
PRODUTO	Ofertar 500 análises para serviços laboratoriais para produtores do setor agropecuário						
META 6	Realização de capacitações	Uni.	400	1,00	400,00	Jun/2023	Jun/2024
PRODUTO	Ofertar 200 vagas para 5 (cinco) capacitações de carga horária de 20 horas/capacitação para produtores do setor agropecuário na área de produção animal; Ofertar 200 vagas para 5 (cinco) capacitações de carga horária de 20 horas/capacitação para produtores do setor agropecuário na área de produção vegetal.						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
DEZEMBRO/2022	R\$ 3.898.574,90

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.52	Não	R\$ 3.898.574,90

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES

Reitor da UNIVASF

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

CLEBER OLIVEIRA SOARES

SECRETÁRIO

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO – SDI/MAPA